

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 350/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2007/A, de 9 de março, estabeleceu os princípios orientadores da organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental na Região Autónoma dos Açores.

O artigo 12.º daquele diploma legal criou a Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental, também designada por Comissão de Saúde Mental, cujos membros se encontram nomeados pelo Despacho n.º 867/2010, de 1 de setembro.

Verificou-se, entretanto, a necessidade de alterar a composição da referida comissão de saúde mental.

Assim, nos termos do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2007/A, de 9 de março, determino o seguinte:

1 – É nomeado representante do Secretário Regional da Saúde na Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental, com competência de coordenação, o Diretor Regional da Saúde, Armando Leal Almeida.

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.